



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 9, DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 1/2025/ILATIT, que aprovou *Ad Referendum* o afastamento da servidora JULIANA PIRES FRIGO, para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível doutorado, no período de 01/04/2025 a 01/04/2029.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.1742/2025-53; a aprovação na 57ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de abril de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 1/2025/ILATIT, que aprovou *Ad Referendum* o afastamento da servidora JULIANA PIRES FRIGO, para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível doutorado, no período de 01/04/2025 a 01/04/2029.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Decisão nº 9/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 12 de Maio de 2025.